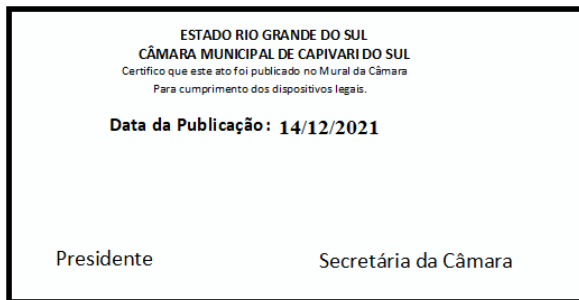




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Avenida Adrião Monteiro N° 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552000  
e- mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

## **RESOLUÇÃO Nº 03 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**



Determina a antecipação das datas das Sessões Ordinárias dos dias 20/12/2021 e do dia 27/12/2021, respectivamente para às 13h:30min. do 20/12/2021, e às 19 horas do dia 20/12/2021, de acordo com a justificativa e cronograma exposto no presente Projeto de Resolução.

**FABIANA ÁVILA DA COSTA** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capivari do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, que a antecipação da realização das Sessões Ordinárias como medida necessária para melhor organização dos trabalhos Legislativos, e especialmente no que tange a parte contábil de encerramento do exercício financeiro deste ano de 2021, onde deverá ocorrer o fechamento da folha dentro do exercício, bem como o pagamento do subsídio dos vereadores, que deverão participar de todas as Sessões ocorridas dentro do mês. Desta forma, como se trata de final de ano e de final de exercício financeiro, os valores financeiros não utilizados pelo Legislativo deverão ser encerrados e devolvidos dentro do mesmo exercício ao Poder Executivo, e se seguir a realização das Sessões de acordo com o disposto no calendário, inviabiliza os procedimentos contábeis necessários para o fechamento do exercício financeiro de 2021, **RESOLVE** editar a seguinte,

### **RESOLUÇÃO:**

**Art.1º.** Determina que as Sessões Ordinárias dos dias 20/12/2021 e 27/12/2021 sejam respectivamente antecipadas para serem realizadas nas datas e horários abaixo informados:



**a) Sessão Ordinária 20/12/2021 – às 13:30 horas**

**b) Sessão Ordinária 20/12/2021 – às 19 horas**

**Art.2º.** Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE  
VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL, EM 14 DE DEZEMBRO DE  
2021.

Vereadora FABIANA ÁVILA DA COSTA  
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Vereadora ELIS BUENO  
1ª Secretária

Vereador GEOVANE SILVEIRA  
Vice-Presidente

Vereadora CRISTINA BUENO  
2ª Secretária

Vereador RENATO LEAL

Vereadora TATIANE KESTERING

Vereador FABIANO HOMEM

Vereador JESUELO SILVA

Vereador MANOEL DIAS

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*